



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 132/2025

SEROPÉDICA/RJ, 17 de julho de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022; em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando o que determina o § 3º, art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o que determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o que consta nos autos do Proc. 00263.1.1-2024;

RESOLVEM:

Art. 1º NOMEAR a servidora ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira, mat. 8/11438, como GESTORA DO CONTRATO Nº 4/2024, de Empresa especializada para prestação do serviço de Sistema de Contabilidade, Tesouraria, Compras e Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência.

Art. 2º NOMEAR o servidor JULIO CESAR DA SILVA CICARINO FILHO, Subgerente de Contabilidade, mat. 6/00048, como FISCAL DO CONTRATO Nº 4/2024, de Empresa especializada para prestação do serviço de Sistema de Contabilidade, Tesouraria, Compras e Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*.**7-*0 em 17/07/2025 15:28:01, Cód. Autenticidade da Assinatura:
15A1.2427.456H.8387.4177, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62*. **7- *1 em 17/07/2025 15:22:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15A7.3222.5433.E766.4881, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **69B.B5D** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 132/2025**.

Elaborado por **BRENDA CORREA DA SILVA**, CPF: 182.02*. **7- *9, em 17/07/2025 15:17:35, contendo 217 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15Z2.7V17.634Z.2406.3628

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

